

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



## **PORTARIA Nº 627/2018**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - **Alterar** a portaria Nº 1293/2016 - PROGRAD referente a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Relações Internacionais, da Faculdade de Direito, conforme segue:

Art. 2° - **Excluir** os membros a seguir: Prof.ª Doutora JOSÉLI FLORIN GOMES Prof. Mestre FERNANDO AMARAL

Art. 3° - Manter os seguintes membros:

Prof. Doutor DANIEL LENA MARCHIORI NETO (Presidente)

Prof.<sup>a</sup> Doutora FABIANE SIMIONI

Prof. Doutor LUCIANO VAZ FERREIRA

Prof. Doutor FELIPE KERN MOREIRA

Prof.ª Doutora CAMILA FEIX VIDAL

Prof. Doutor HEMERSON LUIZ PASE

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. Pró-Reitoria de Graduação Em 19 de março de 2018.

> RENATO DURO DIAS Pró-Reitor de Graduação